



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 307/2025/SA de 31-10-2024**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares ao servidor, **Carlos Augusto Bastianello**, mecânico, matrícula nº 480, lotado na Secretaria Municipal de Obras:

**Período aquisitivo:** 01.02.2024 a 31.01.2025

**Período concessivo:** 03/11/2025 a 07/11/2025(05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 31(trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Danésio Teixeira de Medeiros".  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".